



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

DECRETO Nº 448 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e disposições do art. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Município para 2024, aprovado pela Lei 4.838/2023, um Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro, até o limite de **R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)**, destinados ao reforço das dotações que se tornaram insuficientes durante a execução orçamentária no corrente exercício.

Art. 2º. Para acorrer às despesas de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar parte do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior tratado no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, identificados através das fontes abaixo relacionadas.

QUADRO DETALHADO COM O VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

BALANÇO PATRIMONIAL/2023 - MUNICÍPIO: CONSOLIDADO			
FONTE DE RECURSO	VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO ATUALIZADO	VALOR UTILIZADO NO CRÉDITO SUPLEMENTAR	SALDO RESTANTE
544 - MSC - 1.544.0000 - RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF	R\$ 5.574.392,18	R\$ 260.000,00	R\$ 5.314.392,18

Art. 3º. Integra este Decreto, independente de transcrição, o **Anexo único** com a Relação das Alterações Orçamentárias.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2024.

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

398 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
378 Anos da Batalha das Tabocas.



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, OSWALDO OTAVIO OLIVEIRA DA CRUZ GOUVEIA
Acesse em: <https://etce.ice-pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: d2d297a7-3e50-4feb-8238-7f02b4c9a76f

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.prefeturadavitoria.pe.gov.br/site/>

Página

7383-2879-68

1/1

Fonte de recurso: 2544 - MSC - 2.544.0000 - RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF - 2.544.0000

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: SEPLAN - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, OSWALDO OTAVIO OLIVEIRA DA CRUZ GOUVEIA
 Acesse em: https://eicr.ce.gov.br/emp/validador/assina_codigo_documento_d2d29/a7-3e50-4feb-8238-7f02b4c9a76f

